1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@1rtd.com.br - Site: www.1rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.667.446 de 22/09/2020

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 22/09/2020, o qual foi protocolado sob nº 3.686.345, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.667.446** e averbado no registro n. 3647036 de 05/08/2019 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
ADRIANI RISSI:18700506818(Padrão: PADES)
ELENITA APARECIDA DOS SANTOS DIAMANDIS:06124778866(Padrão: PADES)

São Paulo, 22 de setembro de 2020

Assinado eletronicamente

Oseias Ferreira Nobre Filho
Oficial Substituto

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 11.159,49	R$ 3.171,64	R$ 2.170,82	R$ 587,34	R$ 765,90
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 535,66	R$ 233,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.624,75

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181493425452081

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1115914TIDD000031188AC202

Página
000001/000006

Registro Nº
3.667.446
22/09/2020

Protocolo nº 3.686.345 de 22/09/2020 às 13:07:53h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.667.446** em **22/09/2020** e averbado no registro n. 3647036 de 05/08/2019 neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 11.159,49	R$ 3.171,64	R$ 2.170,82	R$ 587,34	R$ 765,90	R$ 535,66	R$ 213,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.624,75

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200-2/01, Artigo 10º, Lei Federal 11.419/06. Certificado Digital nº [illegible]. Complemento:

pág: 1/6

INSTRUMENTO PARA REGISTRO DO SUPLEMENTO DA OFERTA PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO ITAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE INFRAESTRUTURA

Por este instrumento particular, a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Infraestrutura**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.633.510/0001-18 ("Fundo").

Considerando que:

a) o Fundo é um fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada ("Instrução CVM nº 356/01");

b) nos termos do regulamento do Fundo, datado de 26 de dezembro de 2019 ("Regulamento"), o Administrador pode deliberar pela emissão de novas cotas do Fundo, até o limite do Patrimônio Autorizado;

c) o Administrador deliberou pela emissão de 5.000.000 (cinco milhões) novas cotas ("Cotas da 2ª Emissão"), totalizando um montante de emissão, correspondente a R$ 529.500.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), considerando o valor unitário de R$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao valor patrimonial das cotas do Fundo 17 de setembro de 2020, que será corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até o dia útil imediatamente anterior à data da primeira integralização das Cotas da 2ª Emissão no âmbito da Oferta;

d) as Cotas da 2ª Emissão serão distribuídas por meio de oferta primária de cotas que obedecerá às disposições da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"); e

e) nos termos do item 10.2. do Regulamento, o Fundo emitirá, para distribuição pública, séries de cotas em classe única, mediante preenchimento do respectivo suplemento, na forma do Anexo I ao Regulamento.

RESOLVE, aprovar:

Página
000002/000006

Registro Nº
3.667.446
22/09/2020

Protocolo nº 3.686.345 de 22/09/2020 às 13:07:53h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.667.446** em **22/09/2020** e averbado no registro n. 3647036 de 05/08/2019 neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 11.159,49	R$ 3.171,64	R$ 2.170,82	R$ 587,34	R$ 765,90	R$ 535,66	R$ 233,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.624,75

Documento assinado digitalmente, conforme M.P. 2.200/01, Artigo 10º, Lei Federal 11.419/06.
Certificado Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 5/6

a) a realização das Cotas da 2ª Emissão, cuja oferta pública de distribuição será realizada no Brasil, as quais serão distribuídas, após obtenção de registro perante a CVM, pelo **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), e por instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários por ele contratadas em conjunto com o Administrador, sob o regime de melhores esforços ("Coordenadores Contratados"), nos termos da Instrução da CVM nº 400/03, da Instrução CVM nº 356/01, e demais normativos aplicáveis ("Oferta"). As Cotas da 2ª Emissão serão registradas para distribuição no mercado primário e para negociação em mercado secundário nos sistemas de bolsa administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos quais ficarão bloqueadas para negociação até (i) o encerramento da Oferta por meio da divulgação do respectivo anúncio de encerramento; e (ii) o trâmite operacional perante a B3 para iniciar a referida negociação, observado que a negociação das cotas das emissões anteriores do Fundo seguirá seu curso normal;

b) a emissão, no âmbito da Oferta, de até 5.000.000 (cinco milhões) Cotas da 2ª Emissão, em uma única classe e série, com valor unitário de R$ 105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos), correspondente ao valor patrimonial das Cotas do Fundo em 17 de setembro de 2020, perfazendo o valor total de até R$ 529.500.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais), que será corrigido pela variação do patrimônio do Fundo até o Dia Útil imediatamente anterior à data da primeira integralização de Cotas da 2ª Emissão ("Valor da Cota"), definido com base na sugestão do Gestor. As Cotas da 2ª Emissão serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional, na mesma data de sua subscrição, pelo Valor da Cota, a ser atualizado, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data da primeira integralização de Cotas da 2ª Emissão e assim sucessivamente nas demais datas de aquisição ou integralização pelo valor contábil das Cotas do Fundo no dia útil imediatamente anterior à data da efetiva integralização, correspondente ao quociente entre o patrimônio líquido do Fundo e a quantidade de Cotas até então integralizadas, acrescido de 85% (oitenta e cinco por cento) da variação acumulada da taxa média diária dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, divulgada no dia útil imediatamente anterior à data integralização e calculado de forma exponencial ("Valor Atualizado da Cota"). Adicionalmente, será devida pelos investidores uma taxa de distribuição, quando da subscrição e integralização das Cotas da 2ª Emissão, por Cota da 2ª Emissão subscrita, equivalente a um percentual fixo de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) sobre o Valor Atualizado da Cota. A quantidade de Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote adicional, a ser emitido na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM nº 400/03, equivalente a até 20% (vinte por cento) das Cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas, sendo admitido o encerramento da Oferta a qualquer momento, bem como o cancelamento do saldo de Cotas da 2ª Emissão não colocado, a exclusivo critério do Coordenador Líder e das instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários por ele selecionadas em conjunto com o Administrador, caso ocorra a

Registro Nº
3.667.446
22/09/2020

Protocolo nº 3.686.345 de 22/09/2020 às 13:07:53h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.667.446** em **22/09/2020** e averbado no registro n. 3647036 de 05/08/2019 neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 11.159,49	R$ 3.171,64	R$ 2.170,82	R$ 587,34	R$ 765,90	R$ 535,66	R$ 233,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.624,75

distribuição parcial de, pelo menos, 500.000 (quinhentas mil) Cotas da 2ª Emissão. Nos termos do Regulamento, não é assegurado aos Cotistas qualquer direito de preferência na aquisição das Cotas da 2ª Emissão.

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01, Artigo 1.º, Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Corporativo | Interno

Página
000004/000006

Registro Nº
3.667.446
22/09/2020

Protocolo nº 3.686.345 de 22/09/2020 às 13:07:53h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.667.446** em **22/09/2020** e averbado no registro n. 3647036 de 05/08/2019 neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oselas Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 11.159,49	R$ 3.171,64	R$ 2.170,82	R$ 587,34	R$ 765,90	R$ 535,66	R$ 233,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.624,75

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01, Artigo 10º, Lei Federal 11.419/06.
Certificado Digitais ICP-Brasil Compliance.
Pág: 4/6

(Página de Assinaturas do Suplemento da Oferta Primária de Cotas da 2ª Emissão do Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Infraestrutura), datado de 21 de setembro de 2020)

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador

Página
000005/000006

Registro Nº
3.667.446
22/09/2020

Protocolo nº 3.686.345 de 22/09/2020 às 13:07:53h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.667.446** em **22/09/2020** e averbado no registro n. 3647036 de 05/08/2019 neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oselas Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 11.159,49	R$ 3.171,64	R$ 2.170,82	R$ 587,34	R$ 765,90	R$ 535,66	R$ 233,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.624,75

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01, Artigo 10º, Lei Federal 13.419/16.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Suplemento da Oferta Primária de Cotas da 2ª Emissão do Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Infraestrutura

Suplemento nº 02

Montante da Emissão	R$ 529.500.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais)
Quantidade de Cotas:	5.000.000 (cinco milhões) Cotas
Prazo para Distribuição	6 (seis) meses contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta.
Data de Resgate:	Não há.
Distribuição Periódica de Rendimentos:	Na forma do Capítulo 12 do Regulamento.

(Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Itaú Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Infraestrutura, datado de 26 de dezembro de 2019)

Página 000006/000006	Protocolo nº 3.686.345 de 22/09/2020 às 13:07:53h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **3.667.446** em **22/09/2020** e averbado no registro n. 3647036 de 05/08/2019 neste **1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Oseias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto.
Registro Nº **3.667.446** **22/09/2020**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 11.159,49	R$ 3.171,64	R$ 2.170,82	R$ 587,34	R$ 765,90	R$ 535,66	R$ 233,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.624,75

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01, Artigo 11º, Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Algoritmo: SHA-256 with RSA
Hash do documento original:
YRrdNvgWllT8jr2ndPlEMvmg68pSYytgwU0ALrNPbdM

Itau
Assinado digitalmente por: ADRIANI RISSI: 18700506818
Data: 21/09/2020 10:44:49 -03:00

Itau
Assinado digitalmente por: ELENITA APARECIDA DOS SANTOS DIAMANDIS: 06124778866
Data: 22/09/2020 11:42:12 -03:00